

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – REFERENTE AO PRIMEIRO**  
**QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 DAS METAS FISCAIS DO PODER**  
**EXECUTIVO.**

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 59, a obrigatoriedade de o Poder Legislativo fiscalizar e garantir o cumprimento das normas referentes às Metas Fiscais do Poder Executivo, de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Ernani Bubniak, Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º Quadrimestre do ano de 2022**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, **no dia 31 de maio de 2022, às 14h:00min**, e transmitida através do site oficial da Câmara: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br>.

***ERNANI BUBNIAK***

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**  
Luana Savio Pacheco  
**Código Identificador:9F242114**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>